

Nota Técnica CTNBio 02/2006

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

**Assunto:** Restituição de vias de processo administrativo

A Monsanto do Brasil Ltda., detentora do Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB 003/96, protocolou na Secretaria Executiva da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio documentos que geraram os processos administrativos 01200.005630/2005-08 e 01200.005628/2005-21, em 26/09/2005; 01200.000029/2006-00, 01200.000030/2006-26 e 01200.000031/2006-71, em 29/12/2005. Em 08/02/2006, encaminhou as correspondências REG-067/06, REG-068/06 e REG-069/06 (em anexo), solicitando o cancelamento da análise dos referidos processos pela CTNBio e seu arquivamento. Solicitou ainda a restituição das vias que contêm informações confidenciais identificadas como **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL** (em vermelho, nos processos), consideradas sigilosas, de interesse comercial da empresa.

Em consulta informal ao Serviço de Protocolo do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, fomos comunicados da impossibilidade de se restituir essas vias à empresa. Entretanto, a Monsanto do Brasil Ltda. solicita formalmente, por meio das correspondências supracitadas, a restituição da documentação considerada confidencial. O entendimento da Secretaria Executiva da CTNBio é que tais informações são de propriedade da empresa, neste caso, da Monsanto do Brasil Ltda e, assim sendo, não vemos razão para a não restituição de tais vias dos processos, sem prejuízo para os mesmos, principalmente se considerarmos que serão arquivados e, consequentemente, não analisados.

Em face de nosso entendimento divergir com a informação recebida do Serviço de Protocolo deste Ministério, julgamos procedente solicitar à Consultoria

Jurídica – CONJUR do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT orientações legais sobre quais procedimentos devemos adotar junto à empresa Monsanto do Brasil Ltda. neste caso.

À consideração do Coordenador Geral da CTNBio.  
Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

  
Vânia Gomes da Silva  
Assessora Técnica da CTNBio

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica – CONJUR do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

  
JAIRON ALCIR SANTOS DO NASCIMENTO  
Coordenador Geral da CTNBio